



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/01, de 20 de março de 2001.

Registrado no Livro próprio
às folhas N.º 30 e 31º V.
Albey

EMENTA: Aprova as contas anuais do Prefeito Municipal Luiz Fernando de Souza, relativas ao exercício de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Prefeito Municipal Luiz Fernando de Souza, relativas ao exercício de 1999, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo n.º 220.392.1/00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2001.


JOSÉ JUÁREZ REIS FRANCO
Presidente